

DECRETO Nº 57.041, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.161.462,48 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.161.462,48 (nove milhões e cento e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	
44905100.00	Obras e Instalações	5.096.433,32
83.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.029,16
87.10.26.572.3009.4658	Operação e Manutenção da Sinalização do Sistema Viário	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000.000,00
		9.161.462,48

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	65.029,16
37.20.15.451.3009.3382	Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães	
44905100.08	Obras e Instalações	5.096.433,32
87.10.26.572.3002.1240	Modernização Semafórica	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
		9.161.462,48

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2016.

DECRETO Nº 57.042, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.250.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e da Subprefeitura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.250.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1434	E2591 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
66.10.15.451.3022.1498	E2594 - Implantação de Grama Sintética no CDC Vila Rica/Angello Roselli. Rua Professora Alzira de Oliveira Gilioli, 10-A. Subprefeitura Aricanduva/ Formosa/Carrão	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
		1.250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de junho de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 194, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA, RF 821.054.3, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 36, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora NADIA CAMPEÃO, RF 696.661.6, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 37, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora FATIMA APARECIDA ANTONIO, RF 576.694.0, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6013.2016/0000073-5 – SMG - Nomeação de 65 candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG. - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação 0415789, e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão (Doc. 0427871, 0429657, 0458391 e 0458439), da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (Doc. 0465787) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (Doc. 0465962 e 0467921), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.334/2015, dos Decretos 56.779/2016 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 65 candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – APPGG.

6067.2016/0000109-4 - Controladoria Geral do Município - Nomeação de 35 candidatos aprovados no concurso público de ingresso para provimento de cargos de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas, pela Controladoria Geral do Município - CGM, e a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Gestão (0497951), da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (0511821) e da Junta Orçamentária Financeira - JOF (0511777), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.334/2015, dos Decretos 56.779/2016 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 35 candidatos aprovados no Concurso Público de ingresso para provimento de cargos de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI.

2003-1-027.334-6 - YURI DOS SANTOS FUDIMURA - Pedido de regularização de edificação. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por YURI DOS SANTOS FUDIMURA, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso C2, localizada na Rua dos Lavapés, 108, Liberdade, contribuinte 033.039.0002-7. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2006-0.093.155-9 - BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS – RF 541.819-4 (Adv. José Gottsfritz – OAB/SP 29.490 e Pricilla Gottsfritz – OAB/SP 188.165) - Inquérito Administrativo. Decisão Judicial. Reintegração definitiva ao cargo público. - À vista das orientações do Departamento Judicial, à fl. 48 do PA 2014-0.230.413-3, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls.1.250/1.251, que adoto como razão de decidir e, em cumprimento à sentença transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária 1012942-97.2014.8.26.0053, da 13ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **TORNO SEM EFEITO**, em caráter definitivo, o despacho proferido à fl. 1.128 do presente Processo Administrativo, que decidiu pela aplicação da pena de demissão de BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RF 541.819-4, vínculo 2.

2015-0.343.327-3 - TIM CELULAR S/A (Adv. Camilla Otero Novelli – OAB/SP 213.372 e Arnoldo de Freitas Junior OAB/SP 161.403). - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá às fls.27/29, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls.33/35, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 34/35, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-170.948-1. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2016-0.007.752-4 - Reginaldo Duque da Silva, RF 753.275.0 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810). - Pedido de Reconsideração. - I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal da Segurança Urbana (fls.18/26) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o pedido de reconsideração interposto por Reginaldo Duque da Silva, RF 753.275.0, mas, no mérito, **NEGO-**

LHE PROVIMENTO, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 176, inciso II da Lei 8.989/1979. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2016-0.007.748-6 - Cíntia Fernanda de Souza Cruz, RF 680.622.8 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão, OAB/SP 246.810). - Pedido de Reconsideração. - I – À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal da Segurança Urbana (fls.19/25) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** o pedido de reconsideração interposto por Cíntia Fernanda de Souza Cruz, RF 680.622.8, mas, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos do artigo 176, inciso II da Lei 8.989/1979. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 835/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 65/16

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: MARIA RITA TRAJANO DA SILVA – RF 817.676-1 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO I – Ref./Pa-drão: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.020.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: JOÃO PAULO ALUIZIO - RF 807.640-5 – Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.020.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE CONTRATOS - Motivo: FÉRIAS – Período: 06/06/2016 A 20/06/2016.

PORTARIA 836, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora FATIMA APARECIDA ANTONIO, RF 576.694.0 vínculo 2, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria Pedagógica – COPED, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 837, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.05.2016, a senhora ELIANA BENEDITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 532.797.1, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Divisão Administrativa, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 838, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- IVAN DE ANDRADE PAIXÃO, RF 817.604.3, a partir de 31.05.2016, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Estudos Econômicos, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.

2- CÉLIA APARECIDA CYRILLO, RF 305.698.8, a pedido, e a partir de 01.06.2016, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Centro de Documentação, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

3- VALDINEIA OLIVEIRA PEREIRA, RF 770.402.0, a pedido, e a partir de 01.06.2016, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, do Núcleo de Assistência ao Diário Oficial da Cidade, da Coordenadoria de Gestão de Documentos Públicos, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 55.410/14.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 839, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 389 – SGM, item 3, de 17 de maio de 2016, publicado no DOC de 18 de maio de 2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 840, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CASSIA PRISCILA DA SILVA, RF 814.820.1, vínculo 2, a partir de 05/04/2016, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado São Rafael, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

2. JESSICA VITORINO CARNASSA, RF 811.340.8, vínculo 1, a partir de 27/04/2016, do cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Três Pontes - Professora Nilzete Leticia Bispo dos Santos Lima, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

3. ELISANGELA DE CARVALHO LIMA LIRA, RF 810.967.2, vínculo 1 do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Cidade Dutra - Doutor Adib Salomão, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

4. PAULO BARBOSA FRANCISCO, RF 812.871.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.

5. MARCIA MARIA GIANNECCHINI GAGLIARDI, RF 592.030.2, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Osvaldo Quirino Simões, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

6. RICARDO ALEXANDRE CORREA, RF 810.544.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Parque Bristol, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

7. DENISE FERNANDES FORONI, RF 575.736.3, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, da Secretaria Municipal de Educação.

8. CARLA MARIA ALVAREZ, RF 660.151.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Referência DAS-12, do Núcleo Técnico da Universidade nos Centros de Educação Unificados - Uniceu, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação.

9. ANA LUCIA SANCHES, RF 588.327.0, vínculo 2, a pedido, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Referência DAS-12, do Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação.

10. JEANE DE JESUS ZANETTI GARCIA, RF 583.517.8, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

11. MARCIA FERREIRA DA SILVA, RF 629.450.2, vínculo 2, a pedido, a a partir de 28/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Wany Salgado Rocha, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

12. GLEIDE NOGUEIRA BAPTISTA GALVÃO, RF 630.363.3, vínculo 2, a pedido, e a partir de 17/05/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Roberto Mange, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

13. GLAUCY VASCONCELLOS LUDOVINO, RF 745.811.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Professora Anita Castaldi Zampiroлло, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação.

14. SANDRA MANSINI QUADROS DE PAULA, RF 608.796.5, vínculo 3, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão Administrativa - DIAD, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação.

15. EMILIA DA SILVA PEDROSO, RF 518.526.2, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação.

16. ROSANA MARZOLA SAMPAIO, RF 636.432.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 24/05/2016, do cargo de Encarregado de Equipe, Referência DAI-07, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação.

17. PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, RF 825.529.6, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Uirapuru, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 841, DE 2 DE JUNHO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ, RF 807.666.9, vínculo 4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado Jaguaré – Professor Henrique Gamba, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/ Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,0097
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 143,44
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.. . . .	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	10,67%

ASSINATURAS	
DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP	
SAC 0800 01234 01	
Assinatura Trimestral	R\$ 291,97
Assinatura Semestral	R\$ 556,13
Assinatura Anual	R\$ 1.059,30
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800	